



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE TEM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA “TOQUE DEZ” PARA APRESENTAÇÃO MUSICA NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO POETA CASTRO ALVES, DIA 15 DE MARÇO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
04 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.830.291/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dep. Manoel Novaes, N°1056B, centro, SERRINHA/BA – CEP: 48.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Clenilson Jesus dos Santos, portador da cédula de identidade nº 817706500, órgão expedidor: SSP/BA e CPF nº 776.815.925-04.

OBJETO: Contratação de empresa, que tem representação exclusiva da banda “Toque Dez” para apresentação musica na comemoração do aniversário do poeta Castro Alves, dia 15 de Março de 2024, neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

PRAZO: Até 31/12/2024

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2009 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES
Elemento: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 04 de março de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal